



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 020/2017 – DF

A Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Cuiabá,
EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais
com fundamento no artigo 52, inciso XV da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985
(COJE);

CONSIDERANDO a Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional
de Justiça (CNJ) que dispõe acerca dos procedimentos relativos à alienação judicial por
meio eletrônico;

CONSIDERANDO as regras previstas nos artigos 1087 e seguintes
na Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Judicial (CNGCJ);

CONSIDERANDO as regras previstas no Edital nº 002/2017-DF da
Diretoria do Foro de Cuiabá/MT publicado no DJE nº 10048 de 28.06.2017, que
determinou a abertura do processo de habilitação de corretores oficiais para
credenciamento de profissionais para realização da alienação judicial no âmbito da
Comarca de Cuiabá/MT por meio da alienação particular;

RESOLVE:

Art. 1.º CREDENCIAR os Corretores Públicos Oficiais:

ALEX VIEIRA PASSOS Registro CRECI nº 3170 E-mail: alexvieirapassos@hotmail.com
ANDRÉ RICARDO CARLOS Registro CRECI nº 4651 E-mail: andreCarlos@outlook.com
ANTONILZA MARIA DA SILVA Registro CRECI nº 5054 E-mail: antonilza.silva@gmail.com
ARTURO JOSÉ TOMASELLI DE OLIVEIRA Registro CRECI nº 4710 E-mail: arturoalmt@hotmail.com
BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA Registro CRECI nº 3380 E-mail: beneditoodario@creci.org.br
CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA Registro CRECI nº 3528



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO**

E-mail: claudecircontreira@gmail.com
GUIDO GRANADO JUNIOR Registro CRECI nº 3134 E-mail: junior@rosaimoveis.com.br
INÊS PEREIRA DE PAIVA Registro CRECI nº 6444 E-mail: inescuiaba@hotmail.com
MIGUEL JOSÉ KALIX FERRO Registro CRECI nº 2651 E-mail: miguel@habitrade.com.br
OVÍDIO REI DA SILVA Registro CRECI nº 3139 E-mail: ovidiobigodao@hotmail.com
RODRIGO LEÃO DO CARMO Registro CRECI nº 3821 E-mail: rodrigoleaoimoveis@hotmail.com
VALBERTO MARÇAL ALVES Registro CRECI nº 3683 E-mail: valberto.corretor@hotmail.com

Art. 3.º As obrigações do corretor são as constantes do Edital nº. 02/2017-DF, além das previstas na Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça, na Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso (artigos 1058 e seguintes), no Código de Processo Civil, no que for aplicável, dentre as quais, realizar a venda judicial de acordo com expressa determinação do Juiz, o qual fixará o prazo em que a alienação deve ser efetivada, a forma de publicidade, o preço mínimo, as condições de pagamento, as garantias e, se for o caso, o honorário de intermediação.

Remeta-se cópia ao Conselho da Magistratura, a Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso, ao Presidente do CRECI-MT, a todos os Juizes de Direito e Gestores Judiciários desta Comarca, bem como a Comunicação do Tribunal de Justiça para fins de divulgação no respectivo site do TJMT.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de julho de 2017.

(assinado digitalmente)

EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA

Juíza de Direito Diretora do Foro